

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP – HV FAMEZ</b>	Pop. Nº:	HV/005			
		Vers. 6	Pag. 6			
<b>FUNCIONAMENTO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR HOVET FAMEZ</b>		Próxima Revisão: Mar/2026				
<b>Objetivo:</b> Normatizar o uso do setor de internação						
<b>Setor:</b> Internação de Pequenos Animais		<b>Agentes:</b> Médicos veterinários (docentes, residentes, terceirizados) auxiliares veterinários e alunos.				
<b>ETAPAS DO PROCEDIMENTO</b>						
<p><b>I. Veterinários, Docentes, Residentes, Auxiliares Veterinários e Alunos nas dependências do HOVET-FAMEZ-UFMS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>As internações devem ser autorizadas pelo(s) médico-veterinário(s) responsáveis pelo setor de Internação mediante a disponibilidade de vagas.</li> <li>Não se deve internar um paciente em baia que foi previamente reservada pela direção do hospital.</li> <li>Não utilizar a sala de internação para animais com suspeita/confirmação de doenças infectocontagiosas tais como cinomose, parvovirose e outros. Todo animal com quadro gastroenterítico ativo, secreção nasal/ocular, sinais neurológicos com ou sem histórico vacinal deve ser investigado para doenças infectocontagiosas <u>antes</u> da internação.       <ol style="list-style-type: none"> <li>Animais com infestação de ectoparasitas devem receber medicação antiparasitária (coleiras, sprays, comprimidos e pipetas) antes do momento da internação, a fim de evitar contaminação do ambiente (solicitar ao tutor a medicação).</li> </ol> </li> <li>Os tutores devem assinar o “Termo de Internação” no ato de internação do paciente (disponível no SimplesVet). O dia do ato de internamento é contabilizado como o primeiro dia de internação, o dia da alta ou óbito não.</li> <li>O médico veterinário, antes de internar o paciente, deve canular o animal e preencher a ficha de “Prescrição Médica” da internação no SimplesVet, de maneira a constar: data da internação, nível de risco do paciente, o nome do médico veterinário que está realizando a internação, diagnóstico presuntivo ou definitivo, prognóstico, expectativa de alta, principais alterações clínicas (na caixa “Queixas”), se há alergias ou marcações, peso atual e a lista de medicações a serem administradas.       <ol style="list-style-type: none"> <li>Priorizar medicações injetáveis.</li> <li>Para cada fármaco prescrito, listar: nome do medicamento, princípio ativo, apresentação (comprimido, cápsula, xarope, injetável e outros), concentração, dose (exemplo: mg/kg, mL/kg, etc), volume a ser administrado (em mL ou unidade), horários e via de administração e duração do tratamento.</li> <li>O médico veterinário deve averiguar se as medicações e materiais necessários para atender a demanda do paciente que será internado estão disponíveis na farmácia/Internação HOVET-FAMEZ-UFMS, caso contrário, deve solicitar a compra aos tutores com entrega, preferencialmente em</li> </ol> </li> </ol>						

horário comercial. Nesses casos, o tutor deve assinar o “Termo de Ciência de Necessidade de Material para Tratamento”, que deve ser arquivado pelos secretários recepcionistas.

5.4 Dietas com requerimento especial como parenterais, hipercalóricas, terapêuticas e outros devem ser solicitadas aos tutores. Nesses casos, deixar prescrito: tipo de dieta, volume, e horários/frequência de fornecimento.

5.5 A placa de identificação da baia deve ser identificada com: nome do paciente, número da ficha clínica, diagnóstico, peso atual, data do acesso venoso e nome do veterinário responsável.

6. No momento da internação, a equipe da internação deve pegar na farmácia/dispensário as medicações e materiais necessários para o cuidado do paciente nos dias a seguir e colocar em uma bandeja identificada com o Nome e Ficha Clínica do paciente.

7. Animais agressivos devem ser identificados com placa (escrito “Agressivo”) na frente da gaiola e, também, adicionado com um “card” no SimplesVet. Recomenda-se o uso de focinheiras adequadas para a manipulação.

8. Medicações que necessitem de refrigeração devem ser armazenadas na geladeira de uso exclusivo para medicações localizada no dispensário, com etiqueta contendo o nome do paciente, ficha clínica, data e hora de abertura. As medicações que não necessitam de refrigeração devem permanecer na internação, na bandeja individual do paciente, também etiquetadas conforme descrito.

9. Quando necessário, os termos: “Termo de Responsabilidade - Não Autorização para Procedimento Terapêutico”, “Termo De Responsabilidade - Não Realização Exames”, “Termo Para Realização De Procedimento Terapêutico De Risco”, “Termo de Autorização para Realização de Procedimentos Anestésicos”, “Termo Para Realização De Procedimento Cirúrgico”, disponíveis no SimplesVet, entre outros termos de responsabilidade ou de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido devem ser assinados pelo tutor, fotografados, inseridos no sistema e, posteriormente, arquivado pela secretaria da recepção do HOVET.

10. A conduta clínica é de responsabilidade compartilhada entre os médicos veterinários responsáveis pelo caso e os membros do Setor de Internação, sendo necessária a comunicação constante entre ambos, sobretudo em relação a mudanças de protocolos e condutas terapêuticas.

10.1 O médico veterinário que realizou a internação deverá visitar o Setor diariamente para atualização e discussão do caso.

10.2 Em casos de divergências, preceptores e/ou docentes deverão ser consultados.

11. As altas médicas são definidas de comum acordo entre ambos os responsáveis, e a liberação do animal combinada entre eles, podendo ser realizada pela equipe da internação, caso necessário.

11.1 As altas devem ocorrer em dias/horários comerciais, para que os tutores possam quitar seus débitos que devem ser lançados diariamente no sistema SimplesVet.

11.2 As diárias devem ser lançadas pela equipe da internação todos os dias.

11.3 Animais encaminhados pelo SUBEA poderão receber alta nos finais de semana, porém no primeiro dia útil, a recepção deve ser notificada para contabilizar os gastos.

11.4 Quando o tutor for notificado da alta médica, deverá ser informado que novas diárias serão adicionadas aos custos, diariamente, às 17hs se o animal não retirado no dia e hora combinados.

11.5 Após ciência da alta pelo tutor, se o animal não for retirado e não for possível nenhuma comunicação com tutor nas 72hs seguintes, o animal será considerado abandonado e as autoridades responsáveis devem ser notificadas.

11.6 Os retornos devem ser agendados, preferencialmente, para o médico veterinário que realizou a consulta que originou a internação. Quando a internação tiver sido realizada por um médico veterinário do setor de emergência, informar-se quem será o clínico que assumirá a condução do caso.

12. De segunda a sexta feira, a notificação do óbito deve ser realizada pelo médico veterinário responsável pelo caso, o quanto antes, preferencialmente entre 7h e 21h30. Os óbitos ocorridos nos finais de semana, serão notificados pelo veterinário plantonista.

## **II. Veterinários Responsáveis pelo Setor de Internação do HOVET–FAMEZ-UFMS e Auxiliares Veterinários:**

1. Os animais internados devem passar por exame físico diariamente, inclusive com pesagem e determinação da pressão arterial sistêmica, no início de cada plantão, ou sempre que necessário, sobretudo nos casos críticos. Os dados devem ser registrados no campo “Parâmetros Clínicos Observados” da internação no SimplesVet.

2. O acesso venoso deve ser conferido diariamente, em cada período de plantão, com relação a sua integridade e viabilidade. Deve haver troca da veia canulada a cada 72h e as bandagens protetoras devem ser trocadas sempre que sujas ou no máximo a cada 96 horas.

2.1 A identificação de quem realizou o acesso venoso e o horário devem constar nas bandagens protetoras.

3. Executar os cuidados médicos dos pacientes, conforme o descrito na Ficha de Prescrição Médica no SimplesVet

4. Os horários de medicação e cuidados são:

4.1. Medicações e cuidados aplicados a cada 24h: às 08 ou às 20h.

4.2 Medicações e cuidados aplicados a cada 12h: às 08 e 20h.

4.3 Medicações e cuidados aplicados a cada 8h: às 06h, 14h e 22h.

4.4 Medicações e cuidados aplicados a cada 6h: às 06h, 12h, 18h e 24h.

5. Os horários regulares de alimentação dos pacientes será: das 6h às 7h, 12h às 13h, 17 às 18h e das 23h às 0h.

5.1 Quando necessário, os horários das refeições poderão ser alterados e novas refeições poderão ser adicionadas, a critério do médico veterinário.

6. Animais internados, que não estejam ingerindo voluntariamente uma quantidade calórica equivalente a necessidade energética de repouso [70 x (Peso)0,75], devem receber assistência nutricional, com as opções: aumento da palatabilidade da dieta, uso de estimulantes de apetite, alimentação forçada, sonda nasoesofágica, sonda esofágica, sonda gástrica ou nutrição parenteral.

7. Nas trocas de plantão, o plantonista responsável pelo período diurno deve passar um resumo da evolução de cada paciente para o médico veterinário que for assumir o plantão noturno e vice e versa.

8. As transfusões sanguíneas serão realizadas e monitoradas pela equipe da Internação. Os casos emergenciais, ou seja, com risco iminente de morte, serão encaminhados para realização no setor de emergência.

8.1 É obrigatório a assinatura prévia do “Termo De Autorização Para Transfusão Sanguínea” (disponível no SimplesVet) pelo tutor do paciente e a realização do teste de compatibilidade sanguínea entre doador e receptor (teste de reação cruzada), ambos providenciados por quem solicitou a transfusão.

9. O horário de visita dos pacientes internados será todos os dias, inclusive finais de semana e feriados das 10h às 11h.

10. Quando a eutanásia for necessária, a decisão deve ser de comum acordo entre os veterinários responsáveis (clínico e internação), cabendo ao clínico responsável pelo caso comunicar ao tutor.

10.1 O consentimento do tutor é obrigatório e indispensável, e deve ser registrado com a sua assinatura no “Termo de Consentimento para Realização de Eutanásia” antes da execução do procedimento.

11. Em um primeiro momento, os óbitos devem ser registrados no SimplesVet como “Ocorrência” com o resumo do acontecimento e hora, até que todos os pagamentos sejam realizados e então as fichas poderão ser finalizadas.

11.1 Os corpos dos pacientes devem ser encaminhados ao laboratório de Anatomia Patológica identificados com nome, ficha clínica, hora do óbito e destinação da carcaça (descarte, não descartar ou necropsia), onde serão refrigerados.

11.2 Os tutores podem assinar o “Termo para retirada de corpo de animal em óbito” ou “Termo de doação de corpo de animal para fins de ensino e pesquisa”, quando for o caso.

12. Ao final do expediente, o médico veterinário da Internação deve preencher, na Ficha Clínica (no sistema SimplesVet), o “Relatório Médico”, um resumo das ocorrências e evolução clínica do caso ao longo do plantão.

12.1 Relatório médico: deve conter informações gerais da evolução do animal no dia.

12.2. Ocorrências: para anotação de eventos excepcionais tais como êmese, crises epiléticas e outros, devem ser registrados, preferencialmente, com a hora.

13. A internação deve conter, no mínimo, os produtos e equipamentos: pisseta de álcool 70%, pisseta com solução de clorexidine degermante, recipiente para armazenar gazes, caixa de luvas de procedimento, focinheiras, armário/bandejas para armazenamento de medicações, desinfetante, geladeira para armazenamento de alimentos, recipientes para armazenamento de ração, comedouros, bebedouros, gaiolas/baias e panos.

13.1 As pissetas devem estar etiquetadas com a identificação do produto, data da última reposição, nome de quem realizou a reposição e data de validade da embalagem original.

14. Repor, sempre que necessário e obrigatoriamente às sextas feiras, todos suprimentos essenciais para o pleno funcionamento da internação e manutenção do tratamento dos animais durante os fins de semana e feriados.

- 14.1 Conferir regularmente a cada plantão.
15. Manter limpo o ambiente e organizado, além de descartar o lixo sempre que necessário.
16. Deve-se realizar inspeção e retirada mensal, no primeiro dia do mês, dos materiais e medicamentos com prazo de validade expirado e encaminhá-los para a Farmácia, que providenciará o descarte.
  - 16.1 Após a inspeção e encaminhamento dos materiais inadequados encontrados, o médico veterinário deverá preencher de forma completa e assinar a planilha “Revisão dos Materiais e Medicamentos” (disponível no site: <[https://famez.ufms.br/pops\\_hovet](https://famez.ufms.br/pops_hovet)>), que deverá ser entregue (preenchida e assinada) ao coordenador do HOVET, para conferência e arquivamento.

### **III. Atribuições dos Auxiliares Veterinários do Setor de Internação do HV-FAMEZ:**

1. O auxiliar veterinário é a pessoa contratada para o apoio às atividades em Medicina Veterinária e deve atuar sob a orientação e supervisão constante de médico-veterinário.

2. Suas responsabilidades abrangem desde a preparação e organização do setor até o auxílio direto nos procedimentos médicos:

2.1 Organização: manutenção da limpeza e organização da internação, além da reposição de materiais e medicamentos (não controlados).

2.2 Higiene: manter os animais limpos e seguros,

2.3 Cuidado com os animais: administração de medicamentos prescritos pelo médico veterinário, realização de curativos simples, auxílio na coleta de amostras para exames e demais procedimentos veterinários.

2.4 Exame físico: realização de exame físico completo, incluindo aferição da pressão arterial, sinalizando ao veterinário da equipe alterações relevantes dos padrões fisiológicos.

2.5 Contenção dos animais: realizar a contenção física do animal, segundo métodos éticos e tecnicamente adequados para a espécie, porte e condição física do animal, mantendo-o calmo e imóvel, prevenindo estresse e possíveis acidentes.

2.6 Alimentação: alimentar os animais conforme a dieta prescrita pelo veterinário.

3. Deve-se conferir sempre antes da administração se a medicação prescrita e a disponível na Internação são as mesmas (apresentação, concentração e via de administração), em caso de dúvida, consultar o médico veterinário.

4. Os panos sujos devem ser levados para a lavanderia duas vezes ao dia, às 9h e 15:30h.

4.1 Manter o armário abastecido com panos limpos e armazenados de forma organizada.

#### **PERIODICIDADE**

- ❖ Diariamente.

## OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES

- ❖ Avalie o acesso venoso do paciente antes da administração de medicações pela via intravenosa, verificando se há presença de flebite, sujidades ou ar no equipo. Caso seja necessário, refaça o acesso.
- ❖ Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.
- ❖ Verifique na bula da medicação o tipo de diluente recomendado, via de administração, efeitos adversos e interações medicamentosas prejudiciais.
- ❖ Todos os documentos assinados pelo tutor na entrada e ao longo da internação devem ser inseridos no SimplesVet (foto) e posteriormente arquivados na recepção.

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Regulamento do Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

POP HV/012 - Administração de medicamentos

POP HV/004 - Higienização das Mão, Ambientes e Instalações.

<b>Elaborado por:</b>	Andrei K. Fabretti	<b>Data da Criação:</b>	31/01/2022
<b>Revisado por:</b>	Anahí Souza Silva	<b>Data de Revisão:</b>	08/04/2025
<b>Aprovado por:</b>	Diogo Helney Freire	<b>Data de Aprovação:</b>	14/04/2025